



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO MARTINS MACHADO



IND 1534/2019

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Martins Machado)

**L I D O**  
Em, 22/05/19

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, policiamento ostensivo na parada de ônibus próxima a passarela do Shopping DF Plaza, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, policiamento ostensivo na parada de ônibus próxima a passarela do Shopping DF Plaza, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores e trabalhadores solicitam o policiamento na parada de ônibus localizada nas proximidades da passarela próxima ao Shopping DF Plaza, pista que liga Águas Claras e Vicente Pires- EPTG, na Região administrativa de Águas Claras- RA XX.

O policiamento e segurança são reivindicações dos moradores daquela região que tem vivido em um clima de insegurança e medo por causa dos frequentes delitos como furtos e roubos, apontados como um dos principais problemas enfrentados pela população que estão amedrontadas e aflitas, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais frequente. Os trabalhadores pedem por policiamento para proporcionar a tranquilidade e o bem-estar de todos.

Dada a relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2019.

**MARTINS MACHADO**  
Deputado Distrital- PRB

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 1534/2019  
Folha Nº 018



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                               |

Em 23/05/2019 14:01

  
**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
IND N° 1534 / 2019  
Folha N° 028